

## **DECRETO Nº 12.388, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI) PARQUE MAMBUCABA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 246, inciso II e Artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 1.421/2021, da Secretaria de Educação, datado de 03 de dezembro de 2021 e,

### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica criada e vinculada à estrutura da Secretaria de Educação, o **Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) - Parque Mambucaba II**, situado na Rua Dollor Barreto nº 396, Parque Mambucaba, 4º Distrito de Angra dos Reis – CEP:23.954-090.

**Art.2º** O Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Parque Mambucaba II atenderá estudantes da Educação Infantil.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
*Prefeito*

***PAULO FORTUNATO DE ABREU***  
*Secretário de Educação*